



Iapep disponibiliza orientações sobre o Iapep Saúde Suplementar

O Iapep Saúde Suplementar possibilita a realização de consultas eletivas e exames laboratoriais.

O Instituto da Assistência e Previdência do Estado do Piauí (Iapep) possui, além do Iapep Saúde e Plamta, o Iapep Saúde Suplementar, que é destinado aos dependentes não vinculados economicamente aos segurados, cujo pagamento é através de contribuições por faixa etária, conforme tabela prevista no Decreto nº12.049/05. O Iapep Saúde suplementar possibilita a realização de consultas eletivas e exames laboratoriais.

De acordo com o direção geral do Iapep, podem se inscrever como dependentes suplementares o menor sob guarda definitiva, filho maior de 21 anos não estudante, pai e mãe. “A solicitação de inclusão de dependentes é feita no protocolo do Iapep, que fica na sede, ou nas agências regionais”, informa o diretor.

Para solicitar a inclusão é necessário apresentar os seguintes documentos (fotocópias e originais): requerimento (adquirido

no próprio protocolo ou através do site do Iapep), último contracheque, comprovante de endereço, certidão de nascimento ou casamento do segurado e dependente, RG e CPF do segurado e dependente, termo de guarda definitiva (se for o caso), atestado médico original informando o estado de saúde do dependente e declaração de saúde do dependente (adquirida no próprio protocolo ou através do site do Iapep).

Após a inclusão do dependente suplementar, a carência para consultas é cumprida após o primeiro

desconto no contracheque. Para exames laboratoriais e Raio X simples, a carência é de 60 dias e para exames especiais é de 180 dias. Em caso de doenças pré-existentes a carência é dobrada.

Brenda Lira



A raiva pode atingir seres humanos

NOTÍCIAS 2

LEIS E DECRETOS 3

PORTARIAS E RESOLUÇÕES 12

LICITAÇÕES E CONTRATOS 16

OUTROS 21

NOTÍCIAS 23

CAMPANHAS 24



Reforma do Iapep (Foto:Paulo Barros)



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Wilson Nunes Martins

VICE-GOVERNADOR

Antonio José de Moraes Souza Filho

SECRETARIA DE GOVERNO

Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA DA FAZENDA

Antonio Silvano Alencar de Almeida

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Átíla de Freitas Lira

SECRETARIA DA SAÚDE

Ermani de Paiva Maia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Robert Rios Magalhães

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo Ivan da Silva Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Rubem Nunes Martins

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Antonio Cezar Cruz FortesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Dalton Melo Macambira**

SECRETARIA DAS CIDADES

Merlong Solano NogueiraSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**Warton Francisco Neiva de Moura**SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO**Larissa Mendes Martins Maia**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**Francisco Guedes Alcoforado Filho**SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS**João Henrique Ferreira de Alencar
Pires Rebelo**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

José Dias de Castro Neto

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Antonio Avelino Rocha de Neiva

SECRETARIA DO TURISMO

Marco Aurélio Bona

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Luiz Ubiraci de CarvalhoSECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Helder Sousa Jacobina**SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS**Edson de Castro Ferreira**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

CHEFE DO GABINETE MILITAR

Sérgio Moura Lopes

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

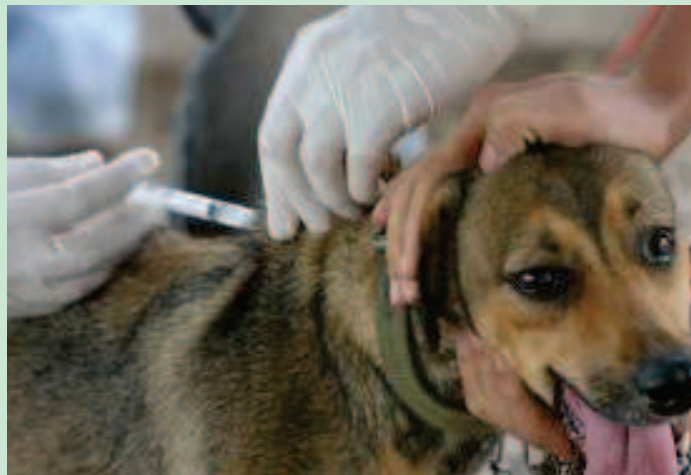
DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.DIÁRIO OFICIAL.pi.gov.br

Vacinação antirrábica em animal começa no próximo sábado (20)

**Flalrreta
Alves**

A meta é vacinar 440.111 cães e 213.149 gatos e ultrapassar a meta de 2012, que atingiu 85%



A Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi) realizará o “Dia D” de vacinação antirrábica animal, no próximo sábado (20). A meta é vacinar 440.111 cães e 213.149 gatos e ultrapassar a meta de 2012, que atingiu 85% da estimativa canina e 68,7% felina.

A campanha é realizada por meio das Regionais de Saúde e municípios do Estado, e segue até o dia 18 de agosto. “Todas as providências que antecedem a campanha já foram adotadas e as vacinas já foram distribuídas para as Regionais de Saúde, bem como os demais insumos necessários e a mobilização dos municípios”, disse o coordenador estadual de Vigilância em Saúde.

A raiva é uma doença viral aguda que pode atingir animais mamíferos, inclusive, os seres humanos. A vacinação dos animais domésticos é uma forma indireta de prevenção à raiva humana. Devido às campanhas anuais de vacinação antirrábica animal, há 11 anos não se tem registro de caso de raiva humana no Piauí, transmitido por animais domésticos (cão e gato).

No entanto, neste ano, em virtude de um óbito humano causado pela raiva transmitida por um sagui, “a Sesapi faz um apelo a todos os proprietários de cães e gatos, a fim de que os levem ao posto mais próximo de sua residência para receberem a vacina”, reforça o coordenador.

Recomendação à população quanto ao animal

Especialistas recomendam que qualquer alteração física e/ou comportamental do animal faz-se necessária à procura por um médico veterinário para que seja realizada uma avaliação sobre o estado de saúde e que o proprietário receba orientações a respeito. Recomenda-se, ainda, evitar a domesticação de animais silvestres tipo soim, macaco, raposa, etc. Em caso de agressão por algum desses animais, a orientação é procurar, imediatamente, o serviço de saúde.